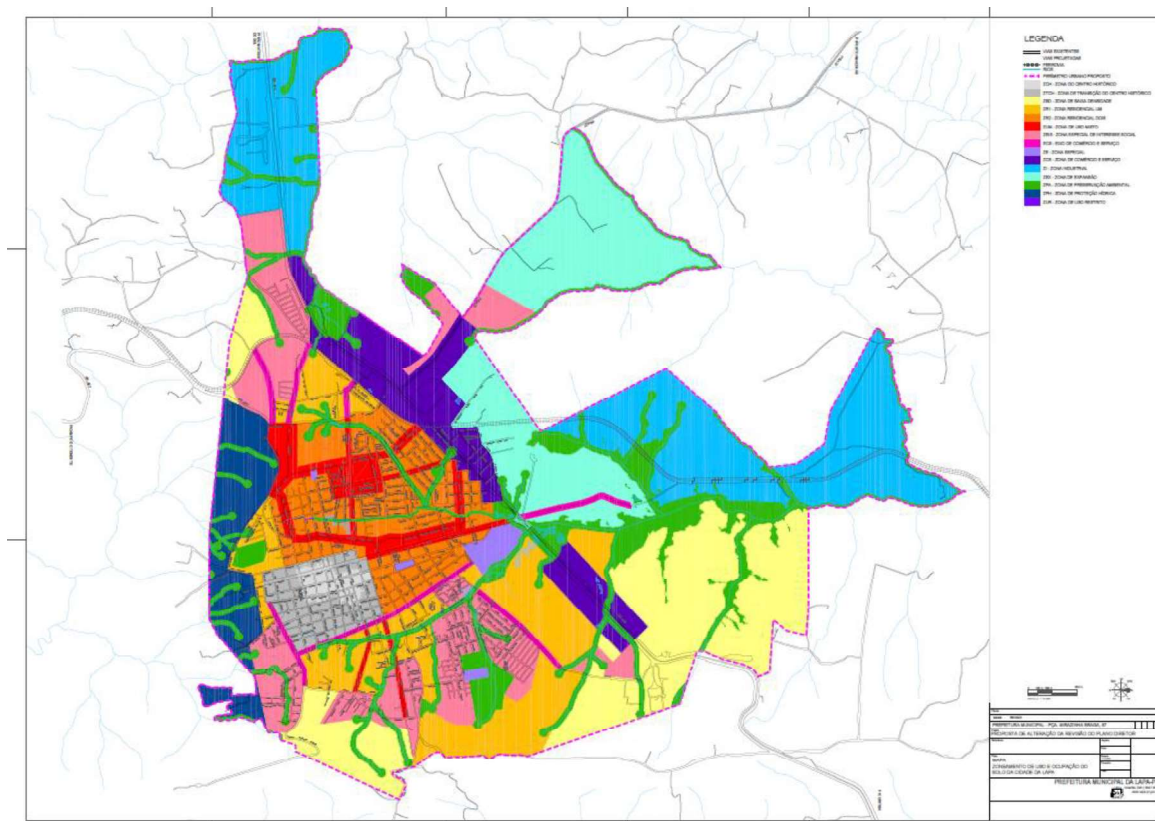




**ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

**ANEXO VII – MAPA DE ZONEAMENTO DA CIDADE DA LAPA - LEI MUNICIPAL Nº 3.710/2020**



Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Junho de 2022.

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.